



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.730.824/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANT SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANT SAUDE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC SIMEAO LEAL</b>	NÚMERO <b>00009</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.015-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JAGUARIBE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUGUSTO_NETTOO_@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9131-7317</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **16:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA  
EMPRESA AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO 07987879452**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 20/03/1993, Portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 011095/PB, expedida por CRM/PB em 27/07/2017 e CPF: nº 079.878.794-52, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Abelardo da Silva Guimarães Bvarreto 400 Apto. 802 , CEP: 58046-110.

Empresário individual da empresa denominada **AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO 07987879452**, inscrita no CNPJ: **32.730.824/0001-03**, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE nº: 25-8-0179790-1, situada a Rua Abelardo da Silva Guimaraes, nº 400, CONJ Edf Yahweh, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.0463-110.

Resolve alterar o presente Instrumento de Empresário Individual, mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que vinha exercendo suas atividades a Rua Abelardo da Silva Guimaraes, nº 400, CONJ Edf Yahweh, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.0463-110, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Av. São Paulo, 1210, Bairro dos Estados, Sala 107, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam incluídas as seguintes atividades:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (com contratação de profissionais habilitados).

B



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA  
EMPRESA AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO 07987879452**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O empresário individual adotará como nome empresarial a firma AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO, e usará a expressão ANT SAÚDE como nome fantasia.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim alterado, assino o presente documento que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa 14 de agosto 2020.

Augusto de Almeida Segundo Neto  
Empresário



**MONTEIRO DA FRANÇA** SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO  
D. MATEUS FRANÇA JUNIOR  
Rua José Augusto, 140 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51020-000  
Fone: (33) 3244-8000  
E-mail: contato@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-025121

Reconheço por assinatura a firma de  
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Dou fé em testemunho da verdade João Pessoa - PB 18/08/2020 às 10:02  
EMOL R\$10,22 REPJ R\$2,04 CARPEN R\$0,30 ISS R\$0,51  
SELO DIGITAL AKC75056-XIJJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.fjpb.juiz.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 09:09 SOB Nº 20204077966.  
PROTOCOLO: 204077966 DE 31/08/2020 08:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004024079. NIRE: 25801797901.  
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA  
EMPRESA AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 20/03/1993, Portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 011095/PB, expedida por CRM/PB em 27/07/2017 e CPF: n° 079.878.794-52, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto 400 Apto. 802, CEP: 58046-110.

Empresário individual da empresa denominada **AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**, inscrita no CNPJ: **32.730.824/0001-03**, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE n°: 25-8-0179790-1, situada a Av. São Paulo, 1210, sala 107, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-040.

Resolve alterar o presente Instrumento de Empresário Individual, mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que vinha exercendo suas atividades a Av. São Paulo, 1210, sala 107, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-040, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Praça Simeão Leal, 0009, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-770.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim alterado, assino o presente documento que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

8



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA  
EMPRESA AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO

João Pessoa 13 de abril 2021.



Cartório Azevedo Bastos

---

Augusto de Almeida Segundo Neto

Empresário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0.000.000.000.000  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3365-5004 - Fax: 3365-2204

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, quinze de Abril de dois mil e vinte e um  
Em Teste da verdade.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrivente - (Qtd. 1, Total: 13.4)

Selo Digital de Fiscalização Tipo ALI31580-VIPX

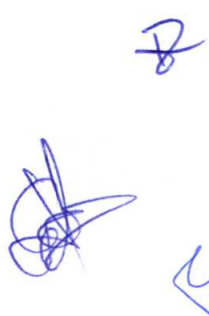
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 10:34 SOB Nº 20210272627.  
PROTOCOLO: 210272627 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102691914. CNPJ DA SEDE: 32730824000103.  
NIRE: 25801797901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.  
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 20/03/1993, Portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 011095/PB, expedida por CRM/PB em 27/07/2017 e CPF: nº 079.878.794-52, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Abelardo da Silva Guimarães Bvarreto 400 Apto. 802 , CEP: 58046-110.

Empresario individual da empresa denominada **AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO 07987879452**, inscrita no CNPJ: **32.730.824/0001-03**, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE nº: 25-8-0179790-1, situada a Praça Simeão Leão, nº 009, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58.015-770.

Resolve alterar o presente Instrumento de Empresário Individual, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A atividade econômica de CNAE 86.40-2-07 **Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**, será retirada da lista de atividades e do objeto social

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam incluídas no objeto social as atividades econômicas: **8640-2/04 - Serviços de tomografia, 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia e 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**. Em virtude desta modificação o objeto social passa a ser: **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Serviços de Tomografia.**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim alterado, assino o presente documento que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 29 de outubro de 2021.

---

Augusto de Almeida Segundo Neto  
Empresário





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07987879452	Augusto de Almeida Segundo Neto



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 11:34 SOB N° 20211839396.  
PROTOCOLO: 211839396 DE 05/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108181225. CNPJ DA SEDE: 32730824000103.  
NIRE: 25801797901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.  
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**  
**CNPJ: 32.730.824/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:15 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2023.

Código de controle da certidão: **E779.65F5.44F2.3568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A40E.F394.08FD.9AB7**

Emitida no dia 18/08/2023 às 11:12:32

Nome Empresarial:

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO 07987879452**

Endereço:

**ABELARDO DA SILVA GUIMARAES BARRETO**

Número:

**400**

Complemento:

**CONJ EDF YAHWEH 802**

Bairro:

**ALTIPLANO CABO BRANCO**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58046-110**

Inscr. Estadual:

**16.333.491-9**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**32.730.824/0001-03**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/08/2023  
Hora: 11:14

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número da Certidão  
2023/010568

Nº de Controle de Autenticação  
571.456.482.625

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>32730824000103</b>	Nome do Contribuinte <b>ANT SAUDE LTDA</b>				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>PR SEMEAO LEAL</b>		Número <b>00009</b>	Apto/Sala <b>107</b>	Bloco	Complemento <b>SALA 107</b>
Bairro <b>JAGUARIBE</b>	CEP <b>58015770</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**DÉBITOS SUSPENSOS**

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202301728122		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 148181-9

IMOBILIÁRIAS

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 24/04/2023 16:14:20



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.730.824/0001-03  
**Razão Social:** AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO  
**Endereço:** R ABELARDO DA SILVA GUIMARAES BARRETO 400 SL 802 / ALTIPLANO CABO BRAN / JOAO PESSOA / PB / 58046-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081304211695423403

Informação obtida em 18/08/2023 11:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANT SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.730.824/0001-03

Certidão n°: 42030526/2023

Expedição: 18/08/2023, às 11:24:08

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANT SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.730.824/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANT SAÚDE**  
**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**

CNPJ: 32.730.824/0001-03

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00008/2023**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LIVRAMENTO**

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**  
**CNPJ:32.730.824/0001-03**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa – PB, 25 de Agosto de 2023.

AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO  
NETO:32730824000103  
Dados: 2023.08.25 09:43:13 -03'00'

ANT SAÚDE – AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO  
CNPJ: 32.730.824/0001-03  
Augusto de Almeida Segundo Neto  
CPF: 079.878.794-52  
DIRETOR

**ANT SAÚDE: AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO.**  
CNPJ: 32.730.824/0001-03, Endereço: Praça Semeão Leal, 09 – , Bairro: Jaguaribe, João  
Pessoa – PB – CEP: 58015-770. Fone: (83) 99131-7317 / 98623-3028  
e-mail: [augusto\\_nettoo@hotmail.com](mailto:augusto_nettoo@hotmail.com)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.730.824/0001-03

Razão Social: AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO

Nome Fantasia: ANT SAUDE

**Certidão emitida às 11:28 de 18/08/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AU51+2AY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**MUNICIPIO DE ALAGOINHA- PARAIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PB, CNPJ Nº 11.757.032/0001-52, Rua Irene Martins nº 107, Centro, Alagoinha-PB, CEP 58.390-000, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa ANT SAÚDE (AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO) CNPJ Nº 32.730.824/0001-03 atuou com competência na prestação de serviços de saúde na especialidade ULTRASSONOGRÁFIA, RAIOS X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, com emissão de laudos para SECRETARIA DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PB de janeiro de 2021 até o momento cumprindo as características técnicas estabelecidas como também respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

Alagoinha-PB, 18 de AGOSTO de 2023.

  
Shênia da Silva Soares Bronzeado  
SEC. DE SAÚDE  
CPF: 013.012.574-19  
PORTARIA 003/2021

**Shênia da Silva Soares Bronzeado**

Secretária Municipal de Saúde

Rua Irene Martins, s/n – Centro – Alagoinha-PB – CEP 58.390-000 – Fones: (083) 988633960/988638720 - E-mail:

[smsalagoinhapb@gmail.com](mailto:smsalagoinhapb@gmail.com)

